



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – Feira, 20 de agosto de 2026 – Edição 777 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 130/2026** para aquisição da empresa MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA, de galeria institucional do Prefeito e Vice-Prefeito para instalação no prédio da Prefeitura Municipal, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Passa Sete, 19 de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 131/2026**, para contratar a empresa DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 3.480,87 (três mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), visando a aquisição de peças e prestação de serviços para revisão de 180.000 km do veículo FIAT TORO, PLACAS JCG5174, da Secretaria de Saúde, com base no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 19 de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 132/2026** para contratar, a empresa LORENICE CATARINA TUCHTENHAGEN, visando a prestação serviço de costura para confecção de aventais, almofadas de pescoço e almofadas de amamentação, em atendimento às ações do Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Passa Sete, 19 de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – Feira, 20 de agosto de 2026 – Edição 777 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 133/2026** para aquisição emergencial da empresa JUCELAINE ZANCANARO LOVATTO, de materiais de construção para reforma e recuperação das Escolas da Rede Municipal de Ensino afetadas por vendaval, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 2.701/26, no valor total de R\$ 9.073,00 (nove mil e setenta e três reais), com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Passa Sete, 19 de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal